



**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição	Responsável	Data
<b>00037/24</b>	GESSY ESPERIDIÃO MARIANO	17/07/2024
Descrição		
SOLICITACAO DE SERVICO ESPECIALIZADO EM MANUTENCAO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, INCLUINDO		
Poder	PODER LEGISLATIVO	
Órgão	CAMARA MUNICIPAL	
Setor Solicitante	CAMARA MUNICIPAL	
Centro de Custo	1 CAMARA MUNICIPAL	
Placa		

**Observação**

TRATA-SE DE UM SERVICO EVENTUAL DE MANUTENCAO CORRETIVA DE PEQUENO VULTO, A SER REALIZADO EM REGIME DE URGENCIA NA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DO PODER LEGISLATIVO(PORTA DE ENTRADA). A NECESSIDADE DE MANUTENCAO IMEDIATA DECORRE DE UM MECANISMO DE ABERTURA DANIFICADO, O QUE PODE CAUSAR A QUEBRA DA PORTA PODENDO INCLUSIVE RESULTAR EM ACIDENTES. ADICIONALMENTE, A PORTA APRESENTA SINAIS DE MICROFISSURAS E DESGASTE E TRAVAMENTO.

DADA A URGENCIA DA SITUACAO E VISANDO MANTER A FUNCIONALIDADE E SEGURANCA DOS BENS PUBLICOS, BEM COMO A INTEGRIDADE DOS USUARIOS(MUNICIPES E TRANSEUTES) E SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA, A MANUTENCAO CORRETIVA NAO PODE SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE CONTRATAÇAO E NEM A PESQUISA DE PRECO (FALTA DE FORNECEDORES DO SERVICO NA MUNICIPALIDADE), E QUE NAO HÁ CONTRATO DESTA NATUREZA. PORTANTO, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇAO POR MEIO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, CONFORME PREVE A LEGISLACAO VIGENTE, PARA A PRONTA EXECUCAO DOS REPAROS NECESSARIOS (ART. 95 DA 14.133).

ADEMAIS, A MANUTENÇÃO CORRETIVA TERMINAR POR SER MENOS DESPEDIOSO A ADMINISTRACAO PUBLICA, POIS A SUBSTITUICAO DA PORTA QUEBRADA CUSTARIA MAIS CARO, IMPACTANDO NA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA CASA LEGISLATIVA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	024.001.009	SERVICO DE MANUTENCAO DE PORTA - DO TI	00001	1	0	1	CAMARA MUNICIPAL

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO  
Solicitantel